

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 118/2017**

**Conteúdo**

1 - PREÂMBULO.....	2
2 - DO OBJETO.....	2
3 - DO PREÇO.....	2
4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2
5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	2
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO .....	3
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO. ....	4
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. ....	5
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS .....	7
10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO. ....	9
11 - DOS PAGAMENTOS. ....	10
12 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E PRAZO. ....	10
13 - DAS SANÇÕES.....	11
14 - DAS INFORMAÇÕES.....	11
15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. ....	12

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

V - MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP;

VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;

VIII - CADASTRO DO RESPONSÁVEL;

IX - RELAÇÃO DOS LIVROS PARA BIBLIOTECA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017

### 1 - PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Rua XV de Novembro, 83 em Itararé - SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 64/2005, de 21 de setembro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 3.039 de 24 de Maio de 2007, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura de Itararé, sito à Rua XV de Novembro, 83 em Itararé - SP. **Às 09h00min do dia 01 de setembro de 2017**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

### 2 - DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infantil e infanto-juvenil para uso das Unidades Escolares, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

### 3 - DO PREÇO.

3.1 - Estima-se o valor global dessa licitação em **R\$ 16.392,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e dois reais)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

3.2 - Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, corresponde ao menor preço praticado no mercado e foi apurado para efeito de estimar-se o valor máximo do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

### 4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 - A despesa correrá pelos Códigos de Despesa 155.14.220-8, 132.14.210-4 e 139.14.210-4, do orçamento da Prefeitura Municipal de Itararé.

### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação deste edital.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública de Itararé, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública de Itararé, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/933;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Itararé e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original à carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do [Anexo IV](#), com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, a mesma ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 – No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no [ANEXO II](#) ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 – Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverá DECLARAR sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do [Anexo VI](#). A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE 1**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017  
PROPOSTA DE PREÇO  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ**

**ENVELOPE 2**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ.**

**7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.**

7.1 - Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA - [ANEXO III](#), que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço por item em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual.

7.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

**7.6 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no [ANEXO I](#) – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/933).**

7.7 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/933, que deverá ser comprovado pelo Contratado mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.

7.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 64/805 e da Lei Federal nº 8.666/933, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

7.9 - Ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades, descrições e marcas, que possam comprometer a interpretação da proposta;

7.10 - As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento.

**7.11 - No preenchimento da proposta deverão constar as marcas, valor unitário e total dos itens, bem como o valor total da proposta.**

## **8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.**

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3 - Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.**

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais**, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (**ICMS**) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedido pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa; e

8.1.2.4 - Prova de Regularidade Municipal (**Certidão Negativa de Tributos Mobiliários**) do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (art. 29, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993) ou **Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários**;

8.1.2.5 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.5.1 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º)

8.1.2.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

### **8.1.3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

8.1.5.1 - Declaração formal sob as penas da Lei de que a licitante não contraria as proibições inseridas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze, conforme modelo **ANEXO V**).

## **8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.3;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.8.2 deste edital.

8.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta à sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

9.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5(cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III).

9.9.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº 123, art. 45, § 1º)

9.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6 e seguintes deste edital.



9.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.18 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.19 - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

## **10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

10.1 - Com antecedência superior a **05 (cinco) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, **qualquer pessoa** poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.1.1 - Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, **o licitante** poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de

memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Receita, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09:00 as 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

## **11 - DOS PAGAMENTOS.**

11.1 - Condições de Pagamento: O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Prefeitura Municipal de Itararé em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas, carimbadas e assinadas pela Secretaria Municipal de Educação, anexando-se a comprovação da entrega, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade, correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

11.1.1 - Os pagamentos serão feitos através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela CONTRATADA, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itararé.

11.2 - Deverá constar na Nota Fiscal à denominação - **Pregão Presencial 75/2017.**

## **12 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E PRAZO.**

12.1 - Os produtos deverão ser entregues, **de uma só vez**, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Educação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Suprimento Escolar, na Rua São Pedro, 2625, Itararé/SP, no horário das 08:00hs às 16:00hs, ficando responsável pelo recebimento dos produtos e conferência dos mesmos a Sra. Claudinéa Suzi Soares Halcsik, Assistente Técnico Pedagógico, CPF 081.845.488-18.

12.2 - Os produtos que não corresponderem às especificações da proposta apresentada serão devolvidos, para substituição **imediate**.

12.3 - Ficam designados como Gestores a Srª Rhubia Karine Jancoski Groenwold, CPF 227.582.998-95 e o Srº Anderson Luiz Machado, CPF 278.617.768-59.

12.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

### 13 - DAS SANÇÕES.

13.1 - A inabilitação de licitante classificado, apesar da declaração apresentada por força do subitem 6.7.1 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

13.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.3 - O atraso injustificado na entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/933, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.4 - Pela inexecução total ou parcial Da entrega, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.6 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.8.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

13.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

13.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### 14 - DAS INFORMAÇÕES.

14.1 - Solicitações deste Edital e seus Anexos poderão ser feitas através do e-mail - [edital@itarare.sp.gov.br](mailto:edital@itarare.sp.gov.br) ou pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÃO".

14.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9:00 às 16:00 horas, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via fax a todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

**15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

15.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o **segundo dia útil** da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/933.

15.2 - Caberá ao Departamento Jurídico, Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

15.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

15.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

15.5 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de ITARARÉ, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou **conforme disposto no Item 14.1 do Edital.**

15.5 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

15.6 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

15.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação nos termos do Art.º 49 da Lei 8.666/933, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9032/95, n.º 9648/98 e n.º 9854/99.

Itararé, 04 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infantil e infanto-juvenil para uso das Unidades Escolares, conforme especificações constantes no item **02** abaixo.

1.3 - Condições de entrega conforme item 12 e seus subitens do Edital;

1.4 – O objeto desta licitação poderá ser dividido, adjudicando-o a mais de um concorrente, considerando os preços unitários apresentados.

1.4.1 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.4.2 - Os produtos deverão ser entregues, **de uma só vez**, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Educação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Suprimento Escolar, na Rua São Pedro, 2625, Itararé/SP, no horário das 08:00hs às 16:00hs, ficando responsável pelo recebimento dos produtos e conferência dos mesmos a Sra. Claudinéa Suzi Soares Halcsik, Assistente Técnico Pedagógico, CPF 081.845.488-18.

1.4.2.3 – Ficam designados como Gestores a Srª Rhubia Karine Jancoski Groenwold, CPF 227.582.998-95 e o Srº Anderson Luiz Machado, CPF 278.617.768-59.

1.4.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto ou parte, se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

1.4.5 - No preenchimento da proposta deveram constar as marcas, valor unitário e total dos itens, bem como o valor total da proposta.

1.4.6 - Na entrega dos produtos, os mesmos deverão corresponder as especificações contidas no seu respectivo Contrato, sendo devolvidos no ato caso não constatada tal condição.

**02 - ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA MÁXIMA DE PREÇO**

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
1	Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infantil.	408 volumes	16.392,00
	Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infanto-juvenil.	347 volumes	

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017****ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
HABILITATÓRIOS**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., por intermédio de seu representante legal Sr(a). ...., CPF nº. ...., RG nº. ...., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº 75/2017.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

<b>Razão Social da Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>E-mail pessoal:</b>	

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Total</b>
1	Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infantil.	408 volumes	R\$...
	Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infanto-juvenil.	347 volumes	

**DECLARAÇÃO**

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/933).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	

.....  
**EMPRESA**  
**Representante Legal**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CREENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

**OUTORGANTE:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., neste ato representada pelo(a) ..... (sócio/diretor), Sr. (a) ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....,; -----

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2017, da Prefeitura Municipal de Itararé, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2017

Outorgante



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº  
 ....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
 Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
 nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso  
 V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro  
 de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
 emprega menor de dezesseis anos.  
 Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
 ( ).

.....  
 (data)

.....  
 (representante legal)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO VI –DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 75/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé.

....., ..... de ..... de 2017

.....  
(representante legal)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO VII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONTRATADA: .....CPF.....

CONTRATO Nº: .....

OBJETO: Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infantil e infanto-juvenil para uso das Unidades Escolares.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itararé, ..... de.....de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Heliton Scheidt do Valle - Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabpref@itarare.sp.gov.br

E-mail pessoal: heliton@junitex.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo:.....

E-mail institucional: .....

E-mail pessoal: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO VIII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONTRATADA: .....

CONTRATO Nº: .....

OBJETO: Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infantil e infanto-juvenil para uso das Unidades Escolares.

Nome	HELITON SCHEIDT DO VALLE
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	16.186.194 - SSP/SP
Endereço(*)	RUA SÃO PEDRO , Nº 1704 - CENTRO
Telefone	(15) 3532-2471
e-mail	gabpref@itarare.sp.gov.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	ANDRÉ LUIS VELLOSO
Cargo	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 83 – CENTRO
Telefone e Fax	(15) 3532-8000 RAMAL 8055
e-mail	licita@itarare.sp.gov.br

**LOCAL e DATA: ITARARÉ, ..... DE ..... DE 2017**

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS VELLOSO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

**ANEXO IX - RELAÇÃO DOS LIVROS PARA BIBLIOTECA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL**

<b>BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 408 VOLUMES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID.</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VOLUMES</b>	<b>EDITORA</b>
01	01	COLEÇÃO	SERIE INSETOS DO BEM	6	AGAQUE
02	01	LIVRO	PARA LER ANTES DE DORMIR - O CAVALO E O BURRO	1	ARTELER
03	01	LIVRO	PARA LER ANTES DE DORMIR - O FARDO DE GRAVETOS	1	ARTELER
04	01	COLEÇÃO	SEIRE A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 4 VOL	4	ARTELER
05	01	COLEÇÃO	SERIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS	4	ARTELER
06	01	COLEÇÃO	SERIE AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPO C/ 3 VOL	3	ARTELER
07	01	COLEÇÃO	SERIE ERA UMA VEZ C/ 3 VOL	3	ARTELER
08	01	LIVRO	ABRACO NA FAZENDA	1	BLU EDITORA
09	01	LIVRO	AMIGOS PARA SEMPRE - CONHECA A CLEO	1	BLU EDITORA
10	01	LIVRO	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	1	BLU EDITORA
11	01	LIVRO	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	1	BLU EDITORA
12	01	COLEÇÃO	O QUE CABE NO MEU MUNDO	4	BOM BOM BOOKS
13	01	LIVRO	A CONTA	1	CALLIS
14	01	LIVRO	HORA DE COMER	1	CALLIS
15	01	LIVRO	HORA DE DORMIR	1	CALLIS
16	01	LIVRO	HORA DO BANHO	1	CALLIS
17	01	LIVRO	O GUARDA	1	CALLIS
18	01	LIVRO	A BANDINHA COLORIDA DE INSTRUMENTOS	1	CEDIC
19	01	LIVRO	ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO	1	CEDIC
20	01	LIVRO	BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAS JUNTOS	1	CEDIC
21	01	LIVRO	MEU LIVRO DE PELUCIA - SAPO FRED	1	CEDIC
22	01	LIVRO	MEU LIVRO DE PELUCIA - TARTARUGA HUGO	1	CEDIC
23	01	LIVRO	PIQUINIQUE DOS INSETOS	1	CEDIC
24	01	COLEÇÃO	SERIE O QUE CABE NO MEU MUNDO	10	CEDIC
25	01	LIVRO	ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS	1	CEDIC
26	01	LIVRO	A OVELHINHA QUE NAO QUER SER TOSADA	1	CIRANDA CULTURAL
27	01	LIVRO	A OVELHINHA SONOLENTA	1	CIRANDA CULTURAL
28	01	LIVRO	A PROCURA DE UM AMIGO	1	CIRANDA CULTURAL
29	01	LIVRO	ABRACO E BOM	1	CIRANDA CULTURAL
30	01	LIVRO	ANIMAIS BRILHANTES	1	CIRANDA CULTURAL
31	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - CORES	1	CIRANDA CULTURAL
32	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - MEU LIVRO DE BOLAS	1	CIRANDA CULTURAL
33	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - NUMEROS	1	CIRANDA CULTURAL
34	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - O CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA	1	CIRANDA CULTURAL
35	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - O URSINHO VAI A LUA	1	CIRANDA CULTURAL
36	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - URSO POLAR	1	CIRANDA CULTURAL
37	01	LIVRO	AS COISAS QUE EU AMO NA HORA DE BRINCAR	1	CIRANDA CULTURAL
38	01	LIVRO	AS COISAS QUE EU AMO NOS AVOS	1	CIRANDA CULTURAL
39	01	LIVRO	AS COISAS QUE EU AMO NOS FILHOTES	1	CIRANDA CULTURAL
40	01	LIVRO	AS VACAS FAZEM MUUU	1	CIRANDA CULTURAL
41	01	LIVRO	BEBE ESPERTO - APRENDENDO AS PALAVRAS	1	CIRANDA CULTURAL
42	01	LIVRO	BEBE ESPERTO - APRENDENDO OS NUMEROS	1	CIRANDA CULTURAL

43	01	LIVRO	BEIJO E BOM	1	CIRANDA CULTURAL
44	01	LIVRO	BELA VAI AO DENTISTA	1	CIRANDA CULTURAL
45	01	LIVRO	CACHORRINHO BRINCALHAO	1	CIRANDA CULTURAL
46	01	LIVRO	COELHO FOFINHO	1	CIRANDA CULTURAL
47	01	COLEÇÃO	DESLIZE E DESCUBRA	4	CIRANDA CULTURAL
48	01	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NA FAZENDA	1	CIRANDA CULTURAL
49	01	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NA HORTA	1	CIRANDA CULTURAL
50	01	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NO OCEANO	1	CIRANDA CULTURAL
51	01	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NO ZOOLOGICO	1	CIRANDA CULTURAL
52	01	LIVRO	EU AMO VOCE RATINHA	1	CIRANDA CULTURAL
53	01	LIVRO	EU AMO VOCE URSINHO	1	CIRANDA CULTURAL
54	01	LIVRO	FILHOTES DA FLORESTA	1	CIRANDA CULTURAL
55	01	LIVRO	FOREVER FRIENDS - PAPAI E EU	1	CIRANDA CULTURAL
56	01	LIVRO	FORMAS E CORES BRILHANTES	1	CIRANDA CULTURAL
57	01	LIVRO	GIRAFAS ESTIQUÊ SEU PESCOCO	1	CIRANDA CULTURAL
58	01	LIVRO	MACACO EU SO ESTOU BRINCANDO	1	CIRANDA CULTURAL
59	01	LIVRO	MAMAE E EU - APRENDENDO E BRINCANDO - PANO	1	CIRANDA CULTURAL
60	01	LIVRO	MAX STEEL - COMO TUDO COMEÇOU - TRAVESSEIRO	1	CIRANDA CULTURAL
61	01	LIVRO	MEU LIVRO DE PELUCIA - A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	1	CIRANDA CULTURAL
62	01	LIVRO	MEU LIVRO DE PELUCIA - O MACACO NANICO	1	CIRANDA CULTURAL
63	01	LIVRO	MORANGUINHO BABY - HORA DE BRINCAR	1	CIRANDA CULTURAL
64	01	LIVRO	MORANGUINHO BABY - HORA DE DORMIR	1	CIRANDA CULTURAL
65	01	LIVRO	O GOLFINHO NINO	1	CIRANDA CULTURAL
66	01	LIVRO	OLA BEBE - BZZZ BZZZ	1	CIRANDA CULTURAL
67	01	LIVRO	OLA BEBE - CORES	1	CIRANDA CULTURAL
68	01	LIVRO	OLA BEBE - DIA E NOITE	1	CIRANDA CULTURAL
69	01	LIVRO	OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS	1	CIRANDA CULTURAL
70	01	LIVRO	OS TRES PRINCIPIES - PANO	1	CIRANDA CULTURAL
71	01	LIVRO	PANDA MAMAE E EU	1	CIRANDA CULTURAL
72	01	LIVRO	PANDA NA CHINA	1	CIRANDA CULTURAL
73	01	LIVRO	POCOYO - CORRIDA DIVERTIDA	1	CIRANDA CULTURAL
74	01	COLEÇÃO	SERIE ESPIANDO 2 CARTONADO C/ 4VOL	4	CIRANDA CULTURAL
75	01	COLEÇÃO	SERIE ESPIANDO CARTONADO C/ 4VOL	4	CIRANDA CULTURAL
76	01	LIVRO	URSIÑO BRINCALHAO	1	CIRANDA CULTURAL
77	01	LIVRO	ABINHAS COLORIDAS - AMIGOS COLORIDOS	1	DCL
78	01	LIVRO	ABINHAS COLORIDAS - O VOO DA ABELHINHA	1	DCL
79	01	LIVRO	ADIVINHE QUEM E - POOH	1	DCL
80	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM FILHOTES BRINCALHOES	1	DCL
81	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM PINTINHOS BOCHECHUDOS	1	DCL
82	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM PIRATAS PIRADOS	1	DCL
83	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM SEREIAS FELIZES	1	DCL
84	01	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL
85	01	COLEÇÃO	MINHA BIBLIOTECA DE LIVROS: TRAVESSEIRO CARROS	3	DCL
86	01	LIVRO	O MUNDINHO	1	DCL
87	01	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL
88	01	LIVRO	OS OPOSTOS DO MUNDINHO	1	DCL
89	01	LIVRO	ROSTINHO DE BEBE - BOCA	1	DCL
90	01	LIVRO	ROSTINHO DE BEBE - NARIZ	1	DCL
91	01	LIVRO	ROSTINHO DE BEBE - OLHOS	1	DCL

92	01	LIVRO	ROSTINHO DE BEBE - OUVIDOS	1	DCL
93	01	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL
94	01	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	1	DCL
95	01	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYNG	1	DCL
96	01	LIVRO	KIPPER - A BOLA DE PRAIA DO KIPPER	1	FUNDAMENTO
97	01	LIVRO	KIPPER - A CAIXA DE BRINQUEDOS DO KIPPER	1	FUNDAMENTO
98	01	LIVRO	KIPPER - KIPPER E ROLY	1	FUNDAMENTO
99	01	LIVRO	KIPPER - O ANIVERSARIO DO KIPPER	1	FUNDAMENTO
100	01	LIVRO	KIPPER - O MONSTRO DO KIPPER	1	FUNDAMENTO
101	01	LIVRO	MISS SPIDER - BABA DE BICHINHO	1	FUNDAMENTO
102	01	LIVRO	MISS SPIDER - FELIZ DIA DA VIDA	1	FUNDAMENTO
103	01	LIVRO	MISS SPIDER - INTUICAO DE FORMIGA	1	FUNDAMENTO
104	01	LIVRO	MISS SPIDER - VOANDO ALTO	1	FUNDAMENTO
105	01	LIVRO	A ELEFANTINHA BABI E AS CONTAS	1	GIRASSOL
106	01	COLEÇÃO	ADIVINHA QUEM	4	GIRASSOL
107	01	LIVRO	AMIGOS FELPUDOS - O TRENZINHO PIUI PIUI	1	GIRASSOL
108	01	LIVRO	BEBE + ESPERTO ACABOU DE 12 A 18 MESES	1	GIRASSOL
109	01	LIVRO	BEBE + ESPERTO FORMAS DE 18 MESES A 2 ANOS	1	GIRASSOL
110	01	LIVRO	BEBE + ESPERTO O BEBE FAZ CARINHO ATE 6 MESES	1	GIRASSOL
111	01	LIVRO	BEBE + ESPERTO O QUE O BEBE DIZ? DE 12 A 18 MESES	1	GIRASSOL
112	01	LIVRO	BEBE + ESPERTO OI TCHAU DE 6 A 12 MESES	1	GIRASSOL
113	01	LIVRO	BEBE + ESPERTO UM DOIS DE 18 MESES A 2 ANOS	1	GIRASSOL
114	01	LIVRO	CACO O CROCODILO - BANHO	1	GIRASSOL
115	01	COLEÇÃO	CLASSICOS ILUSTRADOS	14	GIRASSOL
116	01	LIVRO	QUEM SOU EU - OS NUMEROS	1	GIRASSOL
117	01	LIVRO	QUEM SOU EU - OS OPOSTOS	1	GIRASSOL
118	01	COLEÇÃO	SERIE BI BI BANHO	4	GIRASSOL
119	01	COLEÇÃO	SERIE BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE	4	GIRASSOL
120	01	COLEÇÃO	SERIE TOCAR E SENTIR	4	GIRASSOL
121	01	LIVRO	SIGA O CAMINHO PELA CIDADE	1	GIRASSOL
122	01	LIVRO	TEODORO O TUBARAO - BANHO	1	GIRASSOL
123	01	LIVRO	UM DIA NA PRAIA	1	GIRASSOL
124	01	LIVRO	A ROUPA DO REI	1	GLOBAL
125	01	LIVRO	FOGE TATU	1	GLOBAL
126	01	LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1	GLOBAL
127	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO
128	01	LIVRO	AMIGOS DA FLORESTA - URSINHO MARROM	1	MANDALA
129	01	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDER - CAOZINHO BRINCALHAO	1	MANDALA
130	01	LIVRO	CANTANDO NA FAZENDA - BURRINHO DUDU	1	MANDALA
131	01	LIVRO	CONTANDO COM OS CACHORROS	1	MANDALA
132	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA
133	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1	MANDALA
134	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA TENIS	1	MANDALA
135	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	1	MANDALA
136	01	LIVRO	GATOS COLORIDOS	1	MANDALA
137	01	LIVRO	OS SONS DA FLORESTA - TIGRE TOM	1	MANDALA
138	01	LIVRO	PANDA BUBI	1	MANDALA
139	01	LIVRO	PEDRO E O MAPA DO TESOURO	1	MANDALA
140	01	LIVRO	QUEM ESTA NA FAZENDA	1	MANDALA

141	01	LIVRO	QUEM ESTA NO JARDIM	1	MANDALA
142	01	COLEÇÃO	SERIE HISTORIA DOS AMIGOS ANIMAIS	4	MANDALA
143	01	COLEÇÃO	SERIE LEIA E BRINQUE C/ 4 VOL	4	MANDALA
144	01	COLEÇÃO	SERIE MEU LIVRO FOFINHO C/ 4 VOL	4	MANDALA
145	01	LIVRO	UM BALE INESQUECIVEL	1	MANDALA
146	01	LIVRO	UMA SEMANA NA PRAIA	1	MANDALA
147	01	LIVRO	URSINHO LUCA	1	MANDALA
148	01	LIVRO	DURMA BEM COM A GALINHA PINTADINHA - TRAVESSEIRO	1	MELBOOKS
149	01	LIVRO	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	1	MELBOOKS
150	01	LIVRO	PALAVRA CANTADA - RATO	1	MELBOOKS
151	01	COLEÇÃO	SERIE QUANDO EU FICO BRAVO - 05 VOLUMES	5	MELBOOKS
152	01	LIVRO	A CASA DO MICKEY MOUSE - MEU PRIMEIRO RELÓGIO	1	MELHORAMENTOS
153	01	LIVRO	BICHINHO DA MACA - MACA DO AMOR	1	MELHORAMENTOS
154	01	LIVRO	DORA A AVENTUREIRA - MEU PRIMEIRO RELOGIO	1	MELHORAMENTOS
155	01	LIVRO	O BICHINHO DA MACA - O CARA	1	MELHORAMENTOS
156	01	COLEÇÃO	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	MELHORAMENTOS
157	01	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS
158	01	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS
159	01	LIVRO	BRUXINHA ZUZU	1	MODERNA
160	01	LIVRO	BRUXINHA ZUZU E GATO MIU	1	MODERNA
161	01	LIVRO	TRAVADINHAS	1	MODERNA
162	01	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA
163	01	LIVRO	BRINCANDO COM O CARACOL	1	SALAMANDRA
164	01	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA
165	01	LIVRO	CIDO O SAPO	1	SALAMANDRA
166	01	LIVRO	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA	1	SALAMANDRA
167	01	LIVRO	MEU CARRINHO DE BOMBEIROS	1	SALAMANDRA
168	01	LIVRO	NA ESCOLA COM O COELHO	1	SALAMANDRA
169	01	LIVRO	NA LAGOA - LIVRO DE BANHO	1	SALAMANDRA
170	01	LIVRO	NINA A GATINHA	1	SALAMANDRA
171	01	LIVRO	NO FUNDO DO MAR - LIVRO DE BANHO	1	SALAMANDRA
172	01	LIVRO	O CROCODILO DINO	1	SALAMANDRA
173	01	LIVRO	O ELEFANTE DANTE - LIVRO DE BANHO	1	SALAMANDRA
174	01	LIVRO	O LIVRO AZUL DO BEBE	1	SALAMANDRA
175	01	LIVRO	O PINTINHO	1	SALAMANDRA
176	01	LIVRO	PASSEANDO DE CARRO	1	SALAMANDRA
177	01	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA
178	01	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA
179	01	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA
180	01	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA
181	01	LIVRO	PESSEGO PERA AMEIXA NO POMAR - PANO	1	SALAMANDRA
182	01	LIVRO	PIPO O CAOZINHO	1	SALAMANDRA
183	01	LIVRO	PULINHA	1	SALAMANDRA
184	01	LIVRO	RATINHA DA SORTE EM TODOS A BORDO DO BALAO ESCOLAR	1	SALAMANDRA
185	01	LIVRO	VIVI A OVELHA	1	SALAMANDRA
186	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO AMOR	1	SCIPIONE



187	01	COLEÇÃO	SERIE DINO LIVROS	4	SONAR
188	01	LIVRO	A BORBOLETA ESPOLETA	1	TODO LIVRO
189	01	LIVRO	AS BOTAS DE ANIVERSARIO - AMARRADINHOS!	1	TODO LIVRO
190	01	LIVRO	BOA NOITE RIKI - TRAVESSEIRO	1	TODO LIVRO
191	01	COLEÇÃO	COLECAO QUE FOFURA	4	TODO LIVRO
192	01	LIVRO	MEU LIVRO MUSICAL - A ESTRELINHA SUMIDA	1	TODO LIVRO
193	01	LIVRO	MEU LIVRO MUSICAL - QUEM E A MELHOR ESTRELINHA	1	TODO LIVRO
194	01	COLEÇÃO	MUNDO PEQUENO C/ 4 VOL	4	TODO LIVRO
195	01	LIVRO	O CAMPEAO DOS LACOS - AMARRADINHOS	1	TODO LIVRO
196	01	LIVRO	O LIVRO DE PANO DO BEBE - CAOZINHO	1	TODO LIVRO
197	01	LIVRO	O LIVRO DE PANO DO BEBE - PANDA	1	TODO LIVRO
198	01	LIVRO	O ONIBUS DOS ANIMAIS - OS NUMEROS	1	TODO LIVRO
199	01	LIVRO	O TREM DOS ANIMAIS - O ALFABETO	1	TODO LIVRO
200	01	LIVRO	PRINCESAS - TRAVESSEIRO	1	TODO LIVRO
201	01	COLEÇÃO	SERIE CHACOALHE-ME	4	TODO LIVRO
202	01	COLEÇÃO	SERIE FILHOTES SONOROS C/ 4 VOL	4	TODO LIVRO
203	01	COLEÇÃO	SERIE MEU MUNDO	4	TODO LIVRO
204	01	COLEÇÃO	SERIE PALAVRINHAS DE PANO I C/ 4 VOL	4	TODO LIVRO
205	01	COLEÇÃO	SERIE PALAVRINHAS DE PANO II	4	TODO LIVRO
206	01	COLEÇÃO	SERIE PRIMEIROS PASSOS DO BEBE - BLOQUINHOS C/06 UNID.	6	TODO LIVRO
207	01	COLEÇÃO	COLECAO PE DE COELHO	8	TRIBOS
208	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A EMA	1	TRIBOS
209	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A JOANINHA	1	TRIBOS
210	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A ONCA	1	TRIBOS
211	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A PREGUICA	1	TRIBOS
212	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A SUCURI	1	TRIBOS
213	01	LIVRO	CORRE CUTIA - AS ARARAS	1	TRIBOS
214	01	LIVRO	CORRE CUTIA - O DOURADO	1	TRIBOS
215	01	LIVRO	CORRE CUTIA - O JABUTI	1	TRIBOS
216	01	LIVRO	CORRE CUTIA - O TUCANO	1	TRIBOS
217	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - A CORUJA QUE TEM MEDO DO ESCURO	1	TRIBOS
218	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - A GIRAFÁ QUE TEM MEDO DE ALTURA	1	TRIBOS
219	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - O TUBARAO QUE TEM MEDO DO FUNDO DO MAR	1	TRIBOS
220	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS	1	TRIBOS
221	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE QUINTAL DOS PINGOS	1	TRIBOS
222	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS
223	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS
224	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS
225	01	COLEÇÃO	SERIE TOQUE E SINTA	3	TRIBOS
226	01	LIVRO	A OVELHINHA NEGRA	1	VALE DAS LETRAS
227	01	LIVRO	A PEQUENA CURIOSA	1	VALE DAS LETRAS

228	01	LIVRO	ANGRY BIRDS - MATILDA EM APUROS	1	VALE DAS LETRAS
229	01	LIVRO	ANGRY BIRDS PLAYGROUND - APRENDENDO A CONTAR	1	VALE DAS LETRAS
230	01	LIVRO	APRENDENDO 123	1	VALE DAS LETRAS
231	01	LIVRO	BOA NOITE URSINHO	1	VALE DAS LETRAS
232	01	LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	VALE DAS LETRAS
233	01	LIVRO	CONHECENDO O ABC	1	VALE DAS LETRAS
234	01	LIVRO	DESCOBRINDO OS ANIMAIS	1	VALE DAS LETRAS
235	01	LIVRO	HELLO KITTY - CONTANDO AS HORAS	1	VALE DAS LETRAS
236	01	LIVRO	LIVRO DE BANHO - GARFIELD	1	VALE DAS LETRAS
237	01	LIVRO	LIVRO DESDOBRAVEL - CONTANDO 1 2 3	1	VALE DAS LETRAS
238	01	LIVRO	LIVRO DESDOBRAVEL - NA FAZENDA	1	VALE DAS LETRAS
239	01	LIVRO	O SONINHO DO BEBE	1	VALE DAS LETRAS
240	01	LIVRO	OS TRES GATINHOS	1	VALE DAS LETRAS
241	01	LIVRO	PEDRO E CAROLINA	1	VALE DAS LETRAS
242	01	LIVRO	QUEM ADORA CENOURA	1	VALE DAS LETRAS
243	01	LIVRO	QUEM ADORA FLORES	1	VALE DAS LETRAS
244	01	LIVRO	QUEM ADORA LAMA	1	VALE DAS LETRAS
245	01	LIVRO	QUEM ADORA QUEIJO	1	VALE DAS LETRAS
246	01	LIVRO	REMA REMA CACHORRINHO	1	VALE DAS LETRAS
247	01	COLEÇÃO	SERIE AGITANDO COM OS ANIMAIS C/ 4 VOL	4	VALE DAS LETRAS
248	01	COLEÇÃO	SERIE EU VI	4	VALE DAS LETRAS
249	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO CAZE O JACARE	1	VALE DAS LETRAS
250	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO HUGO O HIPOPOTAMO	1	VALE DAS LETRAS
251	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO LINO O PATINHO	1	VALE DAS LETRAS
252	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO PEPI O PEIXINHO	1	VALE DAS LETRAS
253	01	LIVRO	THOMAS E FRIENDS	1	VALE DAS LETRAS
254	01	LIVRO	TOQUE E SINTA - NO MEU JARDIM	1	VALE DAS LETRAS
255	01	LIVRO	UM OVO ATRAPALHADO	1	VALE DAS LETRAS
256	01	LIVRO	VOLTANDO PARA CASA	1	VALE DAS LETRAS
257	01	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	VIZU
258	01	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	VIZU
259	01	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NUMEROS DO URSINHO	1	VIZU
260	01	COLEÇÃO	SERIE JANELINHAS DO MUNDO C/ 5 VOL	5	VIZU
261	01	COLEÇÃO	SERIE OS BICHINHOS SALTITANTES C/ 4 VOL	4	VIZU
262	01	COLEÇÃO	SERIE RECORTES DIVERTIDOS	13	VIZU
<b>TOTAL DE VOLUMES</b>				<b>408</b>	-

<b>BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL - 347 VOLUMES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID.</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VOLUMES</b>	<b>EDITORA</b>
01	01	LIVRO	FELIZ ANO VELHO	1	ALFAGUARA
02	01	LIVRO	LUCIOLA EM CORDEL	1	AMARILYS
03	01	LIVRO	MUITO BARULHO POR NADA EM CORDEL	1	AMARILYS
04	01	LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	1	AMARILYS
05	01	LIVRO	O REI MAGO	1	AMARILYS
06	01	LIVRO	OS MAGOS	1	AMARILYS
07	01	LIVRO	ROBIN HOOD	1	AMARILYS
08	01	LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM CORDEL	1	AMARILYS
09	01	LIVRO	A CORRIDA DE SAMUCA	1	ARTELER
10	01	LIVRO	A GRANDE ESCAVACAO DE LEO	1	ARTELER
11	01	LIVRO	A PESCARIA DE BORIS	1	ARTELER
12	01	LIVRO	FLORA E O PRESENTE DE ANIVERSARIO	1	ARTELER
13	01	LIVRO	KIKA VISITA A FAZENDA	1	ARTELER
14	01	LIVRO	PIPA E O DESFILE	1	ARTELER
15	01	LIVRO	SUZI E A FESTA DE PIQUENIQUE	1	ARTELER
16	01	LIVRO	ZICO NO PARQUE DE DIVERSOES	1	ARTELER
17	01	LIVRO	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	1	ATICA
18	01	LIVRO	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	1	ATICA
19	01	LIVRO	DO OUTRO MUNDO	1	ATICA
20	01	LIVRO	ERAMOS SEIS	1	ATICA
21	01	LIVRO	EU PASSARINHO	1	ATICA
22	01	LIVRO	MEDICO E O MONSTRO	1	ATICA
23	01	LIVRO	O CIDADAO INVISIVEL - HQ	1	ATICA
24	01	LIVRO	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	1	ATICA
25	01	LIVRO	O LABIRINTO DOS OSSOS	1	ATICA
26	01	LIVRO	O MENINO E O BRUXO	1	ATICA
27	01	LIVRO	O MISTERIO DA CASA VERDE	1	ATICA
28	01	LIVRO	O SEGREDO DA CATACUMBA	1	ATICA
29	01	LIVRO	PEROLA O ANO DO DRAGAO	1	ATICA
30	01	LIVRO	TRILHA NA MATA	1	ATICA
31	01	LIVRO	UM AMIGO NO ESCURO	1	ATICA
32	01	LIVRO	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA	1	ATICA
33	01	LIVRO	UMA VONTADE LOUCA	1	ATICA
34	01	LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1	ATICA
35	01	LIVRO	VAGA LUME - MANOBRA RADICAL	1	ATICA
36	01	LIVRO	VOO EM PORTUGUES	1	ATICA
37	01	LIVRO	A LENDA DO PREGUICOSO E OUTRAS HISTORIAS	1	CALLIS
38	01	LIVRO	ENIGMA EM BARCELONA	1	CALLIS
39	01	LIVRO	HANS STADEN - UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO QUADRINHOS	1	CALLIS
40	01	LIVRO	LIBERDADE AINDA QUE TARDE EM QUADRINHOS	1	CALLIS

41	01	LIVRO	OS 12 TRABALHOS DE HERCULES	1	CALLIS
42	01	LIVRO	CONTOS DE MISTERIO E ASSOMBROS	1	CORTEZ
43	01	LIVRO	ENCONTROS FOLCLORICOS DE BENTO FOLGACA	1	CORTEZ
44	01	LIVRO	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	1	CORTEZ
45	01	LIVRO	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	1	CORTEZ
46	01	LIVRO	SENTIMENTOS ACHADOS E PERDIDOS	1	CORTEZ
47	01	LIVRO	BRASILIA UMA VIAGEM NO TEMPO	1	DCL
48	01	LIVRO	JOGO DURO	1	DCL
49	01	LIVRO	LOUCOS POR HQS	1	DCL
50	01	LIVRO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	1	DCL
51	01	LIVRO	O VALE DAS UTOPIAS	1	DCL
52	01	LIVRO	ROMEU GUARANI E JULIETA CAPULETO	1	DCL
53	01	LIVRO	A QUEDA DA CASA DE USHER	1	EDITORA DO BRASIL SA
54	01	LIVRO	A SALA DOS PROFESSORES	1	EDITORA DO BRASIL SA
55	01	LIVRO	A TURMA DA PAQUERA	1	EDITORA DO BRASIL SA
56	01	LIVRO	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS)	1	EDITORA DO BRASIL SA
57	01	COLEÇÃO	LITERATURA BRASILEIRA EM QUADRINHOS C/07 VOLS	7	EDITORA DO BRASIL SA
58	01	LIVRO	O CONSTRUTOR DE NORWOOD	1	EDITORA DO BRASIL SA
59	01	LIVRO	O CORACAO DELATOR	1	EDITORA DO BRASIL SA
60	01	LIVRO	O MENINO DO PORTINARI	1	EDITORA DO BRASIL SA
61	01	LIVRO	O MERCADOR DE VENEZA	1	EDITORA DO BRASIL SA
62	01	LIVRO	OS DANCARINOS (QUADRINHOS)	1	EDITORA DO BRASIL SA
63	01	LIVRO	OS PAPEIS DE LUCAS	1	EDITORA DO BRASIL SA
64	01	LIVRO	SAMUCA E SEUS GRILOS NA NUCA	1	EDITORA DO BRASIL SA
65	01	LIVRO	TODOS OS SONHOS DO MUNDO	1	EDITORA DO BRASIL SA
66	01	LIVRO	TUDO O QUE MAIS QUERIA	1	EDITORA DO BRASIL SA
67	01	LIVRO	VENTO FORTE DE SUL E NORTE	1	EDITORA DO BRASIL SA
68	01	LIVRO	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA (QUADRINHOS)	1	EDITORA DO BRASIL SA
69	01	LIVRO	O POCO E O PENDULO	1	ESCALA EDUCACIONAL
70	01	LIVRO	A FALSA PRINCESA	1	FAROL HQ
71	01	LIVRO	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS I	1	FAROL HQ
72	01	LIVRO	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS II LADRAO DE ALMAS	1	FAROL HQ
73	01	LIVRO	A GUERRA DE GENIOS	1	FAROL HQ
74	01	LIVRO	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	1	FAROL HQ
75	01	LIVRO	CURE MEU CORACAO	1	FAROL HQ
76	01	LIVRO	ESQUADRAO DE GENIOS	1	FAROL HQ
77	01	LIVRO	GENIO DO MAL	1	FAROL HQ
78	01	LIVRO	MARINHEIRO RASGADO	1	FAROL HQ
79	01	LIVRO	SANGUE DE LOBO	1	FAROL HQ
80	01	LIVRO	A TURMA DA NOSSA RUA - A ARVORE DO BETO	1	FAROL LITERÁRIO
81	01	LIVRO	A TURMA DA NOSSA RUA - A CINDERELA DAS BONECAS	1	FAROL LITERÁRIO
82	01	LIVRO	A TURMA DA NOSSA RUA - A DECISAO DO CAMPEONATO	1	FAROL LITERÁRIO

83	01	LIVRO	A TURMA DA NOSSA RUA - A MAQUINA MALUCA	1	FAROL LITERÁRIO
84	01	LIVRO	A TURMA DA NOSSA RUA - ARMANDINHO O JUIZ	1	FAROL LITERÁRIO
85	01	LIVRO	A TURMA DA NOSSA RUA - COMO SE FOSSE DINHEIRO	1	FAROL LITERÁRIO
86	01	LIVRO	A TURMA DA NOSSA RUA - O PIQUENIQUE DO CATAPIMBA	1	FAROL LITERÁRIO
87	01	LIVRO	O POETA QUE FINGIA	1	FAROL LITERÁRIO
88	01	LIVRO	PROFISSAO JOVEM	1	FAROL LITERÁRIO
89	01	LIVRO	LENDAS NEGRAS	1	FORMATO
90	01	LIVRO	12 HORAS DE TERROR	1	FTD
91	01	LIVRO	CLASSICOS DO BARDO - A TEMPESTADE	1	FTD
92	01	LIVRO	CLASSICOS DO BARDO - MACBETH	1	FTD
93	01	LIVRO	CLASSICOS DO BARDO - SONHO DE UMA NOITE DE VERAO	1	FTD
94	01	LIVRO	CLASSICOS PARA SEMPRE - A ILHA DO TESOURO	1	FTD
95	01	LIVRO	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	1	FTD
96	01	LIVRO	MEU PROFESSOR MEU HEROI	1	FTD
97	01	LIVRO	NINGUEM ME ENTENDE NESSA CASA	1	FTD
98	01	LIVRO	O CARDEAL E O REPORTER - HISTORIAS QUE FAZEM HISTORIA	1	FTD
99	01	LIVRO	O GENIO DO CRIME	1	FTD
100	01	LIVRO	A FALA DO CEU	1	GIRASSOL
101	01	LIVRO	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	1	GIRASSOL
102	01	LIVRO	LABIRINTOS DE PEDRA	1	GIRASSOL
103	01	LIVRO	MELHOR TEATRO DE PLINIO MARCOS	1	GIRASSOL
104	01	LIVRO	MEU LIVRO DE CORDEL	1	GIRASSOL
105	01	LIVRO	MIGRACAO DOS CISNES	1	GIRASSOL
106	01	LIVRO	A ARANHA E OUTROS BICHOS	1	GLOBAL
107	01	LIVRO	A HORA DA HISTORIA	1	GLOBAL
108	01	LIVRO	A PLAYLIST DA MINHA VIDA	1	GLOBAL
109	01	LIVRO	AS CORES DO CRIME	1	GLOBAL
110	01	LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	1	GLOBAL
111	01	LIVRO	DE MEDOS E ASSOMBRACOES	1	GLOBAL
112	01	LIVRO	EM BUSCA DE UMA ESTRELA	1	GLOBAL
113	01	LIVRO	ESCOLHA O SEU SONHO	1	GLOBAL
114	01	LIVRO	FURIA VERMELHA	1	GLOBAL
115	01	LIVRO	JANELA MAGICA	1	GLOBAL
116	01	LIVRO	MEMORIAS DE UM FUSCA	1	GLOBAL
117	01	LIVRO	O ALCAPAO	1	GLOBAL
118	01	LIVRO	O APRENDIZ DE FEITICEIRO	1	GLOBAL
119	01	LIVRO	O FIO DA VIDA	1	GLOBAL
120	01	LIVRO	O QUE SE DIZ E O QUE SE ENTENDE	1	GLOBAL
121	01	LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	1	GLOBAL
122	01	LIVRO	OS HOMENS DE CAVANHAQUE DE FOGO	1	GLOBAL
123	01	LIVRO	POPULAR	1	GLOBAL
124	01	LIVRO	SIMAO E BARTOLOMEU - NAO ENTRE PELO CANO	1	GLOBAL

125	01	LIVRO	SIMAO E BARTOLOMEU - SER OU NAO SER	1	GLOBAL
126	01	LIVRO	SIMAO E BARTOLOMEU - SURGE UM NOVO AMIGO	1	GLOBAL
127	01	LIVRO	SONHOS	1	GLOBAL
128	01	LIVRO	UM CADAVER OUVU RADIO	1	GLOBAL
129	01	LIVRO	UMA HISTORIA BRUXOLICA	1	GLOBAL
130	01	LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	1	GLOBO
131	01	LIVRO	AUTOS E FARSAS DE GIL VICENTE	1	GLOBO
132	01	LIVRO	COISAS QUE AS GAROTAS DEVEM SABER	1	GLOBO
133	01	LIVRO	COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	1	GLOBO
134	01	LIVRO	COMO EU ERA ANTES DE VOCE	1	GLOBO
135	01	LIVRO	FILHO DOURADO	1	GLOBO
136	01	LIVRO	ILIADA	1	GLOBO
137	01	LIVRO	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS POEMAS	1	GLOBO
138	01	LIVRO	O PRIMO BASILIO	1	GLOBO
139	01	LIVRO	ODISSEIA	1	GLOBO
140	01	LIVRO	OS LUSIADAS	1	GLOBO
141	01	LIVRO	SENHORA	1	GLOBO
142	01	LIVRO	TEATRO A VAPOR	1	GLOBO
143	01	LIVRO	TIL	1	GLOBO
144	01	LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	1	GLOBO
145	01	LIVRO	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1	INTRINSECA
146	01	LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	1	INTRINSECA
147	01	LIVRO	INOCENCIA	1	INTRINSECA
148	01	LIVRO	O CORTICO	1	INTRINSECA
149	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 - A CONFUSAO	1	INTRINSECA
150	01	LIVRO	A BALEIAZINHA	1	MELHORAMENTOS
151	01	LIVRO	A MARCA DE UMA LAGRIMA	1	MELHORAMENTOS
152	01	LIVRO	ALICE NO PAIS DA MENTIRA	1	MELHORAMENTOS
153	01	LIVRO	CONSELHO DE AMIGA	1	MELHORAMENTOS
154	01	LIVRO	DIARIO DE UM ADOLESCENTE APAIXONADO	1	MELHORAMENTOS
155	01	LIVRO	ESTRELAS TORTAS	1	MELHORAMENTOS
156	01	LIVRO	ETERNAS ESCAMAS	1	MELHORAMENTOS
157	01	LIVRO	GENTE DE ESTIMACAO	1	MELHORAMENTOS
158	01	LIVRO	INSIDE GIRL	1	MELHORAMENTOS
159	01	LIVRO	INSIDE GIRL - A COISA MAIS DOCE	1	MELHORAMENTOS
160	01	LIVRO	INSIDE GIRL - NEM TUDO QUE RELUZ E OURO	1	MELHORAMENTOS
161	01	LIVRO	INSIDE GIRL - PROBLEMAS NO PARAISO	1	MELHORAMENTOS
162	01	LIVRO	IRMAO NEGRO	1	MELHORAMENTOS
163	01	LIVRO	MERMAID SEREIA - UMA REVIRAVOLTA NO CONTO ORIGINAL	1	MELHORAMENTOS
164	01	LIVRO	NINGUEM COMO VOCE	1	MELHORAMENTOS
165	01	LIVRO	O GRANDE DESAFIO	1	MELHORAMENTOS
166	01	LIVRO	O MENINO NARIGUDO	1	MELHORAMENTOS
167	01	LIVRO	O MINIMO E O ESCONDIDO - CRONICAS DE MACHADO DE	1	MELHORAMENTOS

			ASSIS		
168	01	LIVRO	OS KARAS - A DROGA DO AMOR	1	MELHORAMENTOS
169	01	LIVRO	OS KARAS - ANJO DA MORTE	1	MELHORAMENTOS
170	01	LIVRO	OS KARAS - DROGA DE AMERICANA	1	MELHORAMENTOS
171	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	1	MELHORAMENTOS
172	01	LIVRO	A HISTORIA DE CLARICE	1	MODERNA
173	01	LIVRO	CODINOME DUDA	1	MODERNA
174	01	LIVRO	COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	1	MODERNA
175	01	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA AFRICANA LIVRO AFRO II	1	MODERNA
176	01	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA INDIGENA LIVRO INDIO II	1	MODERNA
177	01	LIVRO	DEZ COISAS QUE APRENDI SOBRE O AMOR	1	MODERNA
178	01	LIVRO	ESTA E UMA HISTORIA DE AMOR	1	MODERNA
179	01	LIVRO	INDOMAVEL	1	MODERNA
180	01	LIVRO	LATA DE TESOUROS	1	MODERNA
181	01	LIVRO	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	1	MODERNA
182	01	COLEÇÃO	MESTRES DA LITERATURA	12	MODERNA
183	01	LIVRO	PRIMEIRO AMOR	1	MODERNA
184	01	LIVRO	SEM FILTRO	1	MODERNA
185	01	LIVRO	SUPERACAO - DEVOCOES PARA UMA VIDA ABSURTAMENTE BOA	1	MODERNA
186	01	LIVRO	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	1	MODERNA
187	01	LIVRO	ZAC E MIA	1	MODERNA
188	01	LIVRO	FILHO DE PEIXE	1	NOVAS PÁGINAS
189	01	LIVRO	PE NA ESTRADA	1	NOVO CONCEITO
190	01	LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - A MENINA CHIQUINHA GONZAGA	1	NOVO CONCEITO
191	01	LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ALEIJADINHO	1	NOVO CONCEITO
192	01	LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ANITA GARIBALDI	1	NOVO CONCEITO
193	01	LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - CASTRO ALVES	1	NOVO CONCEITO
194	01	LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - QUINZINHO O TIRADENTES	1	NOVO CONCEITO
195	01	LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - SANTOS DUMONT	1	NOVO CONCEITO
196	01	LIVRO	QUARTETO FALANTE	1	NOVO CONCEITO
197	01	COLEÇÃO	SERIE 10 HISTORIAS P/FORMACAO DE JOVENS BRILHANTES	10	OBJETIVA
198	01	COLEÇÃO	SERIE AUTORES - OSCAR WILDE	5	OBJETIVA
199	01	COLEÇÃO	SEIRE AUTORES - JACK LONDON	8	PAE
200	01	COLEÇÃO	SERIE AUTORES - MARK TWAIN	9	PAE
201	01	LIVRO	HARRY POTTER E AS RELIQUIAS DA MORTE	1	PROJETO
202	01	COLEÇÃO	SERIE AUTORES - EDGARD ALLAN POE	10	PROJETO
203	01	COLEÇÃO	SERIE HISTORIAS URBANAS DE MISTERIO	5	PROJETO
204	01	LIVRO	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRINCIPE	1	RECORD
205	01	LIVRO	ANNA E O HOMEM DAS ANDORINHAS	1	RIDEEL
206	01	LIVRO	FALA SERIO AMIGA	1	RIDEEL
207	01	LIVRO	FALA SERIO AMOR	1	RIDEEL
208	01	LIVRO	FALA SERIO FILHA	1	RIDEEL

209	01	LIVRO	FALA SERIO MAE	1	RIDEEL
210	01	LIVRO	FALA SERIO PAI	1	RIDEEL
211	01	LIVRO	FALA SERIO PROFESSOR	1	RIDEEL
212	01	LIVRO	HARRY POTTER E A CAMARA SECRETA	1	RIDEEL
213	01	LIVRO	HARRY POTTER E A ORDEM DE FENIX	1	RIDEEL
214	01	LIVRO	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL	1	RIDEEL
215	01	LIVRO	HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO	1	RIDEEL
216	01	LIVRO	HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN	1	RIDEEL
217	01	LIVRO	AS VANTAGENS DE SER INVISIVEL	1	ROCCO
218	01	LIVRO	BEM DO SEU TAMANHO	1	ROCCO
219	01	LIVRO	BISA BIA BISA BEL	1	ROCCO
220	01	LIVRO	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	1	ROCCO
221	01	LIVRO	CLASSICOS UNIVERSAIS - ODISSEIA	1	ROCCO
222	01	COLEÇÃO	COLETANEA MACHADO DE ASSIS NA INTEGRA	9	ROCCO
223	01	LIVRO	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	1	ROCCO
224	01	LIVRO	CRONICAS PARA JOVENS DE AMOR E AMIZADE	1	ROCCO
225	01	LIVRO	FAMALIA - UMA HISTORIA ARREPIANTE	1	ROCCO
226	01	LIVRO	FELICIDADE CLANDESTINA	1	ROCCO
227	01	LIVRO	GRAVIDA AOS 14 ANOS	1	ROCCO
228	01	LIVRO	MARINA	1	ROCCO
229	01	LIVRO	O ANJO REBELDE	1	ROCCO
230	01	LIVRO	O BAILE DO FIM DO MUNDO E OUTRAS HISTORIAS	1	ROCCO
231	01	LIVRO	O FANTASMA DO PORAO	1	ROCCO
232	01	LIVRO	O MENINO DA LISTA DE SCHINDLER	1	ROCCO
233	01	LIVRO	OS DIAMANTES DO BARAO	1	ROCCO
234	01	LIVRO	PARA NAO ESQUECER	1	ROCCO
235	01	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	1	ROCCO
236	01	COLEÇÃO	RIMAS DO PLANETA	6	ROCCO
237	01	COLEÇÃO	SERIE CONTOS CLASSICOS EM QUADRINHOS	10	ROCCO
238	01	COLEÇÃO	SERIE SATIRAS EM QUADRINHOS c/ 06	6	ROCCO
239	01	LIVRO	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROCA	1	ROCCO
240	01	LIVRO	UM SOPRO DE VIDA	1	ROCCO
241	01	LIVRO	CLASSICOS UNIVERSAIS - ENEIDA	1	SCIPIONE
242	01	LIVRO	CLASSICOS UNIVERSAIS - FRANKENSTEIN	1	SCIPIONE
243	01	LIVRO	CLASSICOS UNIVERSAIS - O MERCADOR DE VENEZA	1	SCIPIONE
244	01	LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	1	SCIPIONE
245	01	LIVRO	DEIXE BRILHAR	1	SEGUINTE
246	01	LIVRO	A CABANA	1	SONAR
247	01	LIVRO	A CAPSULA DO TEMPO	1	SONAR
248	01	LIVRO	CARAPANA E O POVO SEM SONO	1	SONAR
249	01	LIVRO	GAROTO ESTRANHO	1	SONAR
250	01	LIVRO	NOITE	1	SONAR



251	01	LIVRO	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	1	SUMA DE LETRAS
252	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA - VAI OU RACHA	1	TODO LIVRO
253	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	1	TODO LIVRO
254	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	1	TODO LIVRO
255	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA	1	TODO LIVRO
256	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	1	TRIBOS
257	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA - BONS TEMPOS	1	VALE DAS LETRAS
258	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA - CAINDO NA ESTRADA	1	VALE DAS LETRAS
259	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA - MARE DE AZAR	1	VALE DAS LETRAS
260	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO	1	VALE DAS LETRAS
261	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	1	VALE DAS LETRAS
262	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	1	VALE DAS LETRAS
<b>TOTAL</b>				<b>347</b>	-

Recibo de Retirada de Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

**Secretaria de Finanças**

**Departamento de Licitações**

EDITAL Nº 75/2017

PROCESSO Nº 118/2017

OBJETO: Aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca para Educação Infantil e infanto-juvenil para uso das Unidades Escolares.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Obtivemos, através do acesso à página [www.itararé.sp.gov.br](http://www.itararé.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Nome:

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Senhor Licitante, Visando à comunicação entre este Departamento e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: [edital@itarare.sp.gov.br](mailto:edital@itarare.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Itararé da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas atualizadas à referida página para eventuais comunicações e/ ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PROCESSO Nº 118/2017  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E INFANTO-JUVENIL  
PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES